

protocolado nesta unidade administrativa, nos termos do nos termos do artigo 28, §1º do CPP e art. 30, § 3º, III da Resolução nº 36/2016 – OECPJ.

Jaguaribe/CE, 06 de junho de 2025

Franklin Bergson Goncalves Da Silva  
Promotor de Justiça

Edital Nº 0027/2025/1ª PmJITJ  
Fortaleza, 8 de junho de 2025

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL Nº 01.2025.00010850-6

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS 0027/2025/1ª PmJITJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da PROMOTORA DE JUSTIÇA titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé/CE, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, tornar público, o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato registrada sob o nº 01.2025.00010850-6, instaurada a partir do recebimento de denúncia anônima, dando conta de possível irregularidade na abertura de novo processo seletivo pela Prefeitura de Itapajé, com previsão de contratação temporária para diversos cargos, inclusive psicólogo, apesar de haver concurso público vigente. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do art. 3º, § 2º, da Resolução nº 36/2016-OECPJ/CE.

Itapajé, 08 de junho de 2025.

Adriely Nascimento Lima  
Promotora de Justiça

Edital Nº 0074/2025/1ª PmJBLH  
Fortaleza, 6 de junho de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO 0074/2025/1ª PmJBLH

O Dr. MURILO CALLOU TAVARES DE SÁ, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha-CE, visando dar cumprimento ao disposto no art. 22, § 1º, da Resolução do OECPJ nº 036/2016, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 421-175/2023 Processo Judicial nº 0201681-12.2024.8.06.0301 e nº MP: 08.2024.00149759-3 que apurou o crime consumado e tentado ocorrido, respectivamente, contra as pessoas de Leandro de Oliveira, vulgo "Lelê" e Jessica Souza

dos Santos, no dia 26/12/2023, por volta das 02h59min, na Rua P-19, Malvinas, nesta urbe, que tem como vítima a Sra. JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS, posto que restou frustrada a entrega da notificação de arquivamento pela Oficiala de Diligência atuante na Sede das Promotoria de Justiça de Barbalha. Fica a interessada cientificada de que poderá ser interposto recurso o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital. A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse seu inconformismo com a decisão de arquivamento. Cópia deste expediente deverá ser encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPCE. Dado e passado aos 06 de junho de 2025 Eu, \_\_\_\_\_ Marcos Farias Diniz, Técnico Ministerial, digitei este edital.

Murilo Callou Tavares de Sa  
Promotor de Justiça

**Edital Nº 0329/2025/14ª PmJFOR**

Fortaleza, 9 de junho de 2025

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00015952-8  
Assunto: Concurso de Estagiários

EDITAL Nº 0001/2025/14ª PmJFOR

A **14ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 2331/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 14ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 2 (dois) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 14ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.
- 1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
- 1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.
- 1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:  
Loraine Jacob Molina



2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail [14prom.fortaleza@mpce.mp.br](mailto:14prom.fortaleza@mpce.mp.br), instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

### 3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 09/06/2025 a 20/06/2025

Entrevista de 23/06/2025 a 27/06/2025

Resultado da seleção 04/07/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 14ª Promotoria de Justiça de Fortaleza será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

### 6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Haley de Carvalho Filho

**Corregedora-Geral:**  
Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretário-Geral:**  
Ricardo Rabelo de Moraes

**Ouvidora-Geral:**  
Loraine Jacob Molina



à convocação no prazo estipulado.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 14prom.fortaleza@mpce.mp.br.

### ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

#### 2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

#### 3. ANÁLISE CURRICULAR:

##### 3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

##### 3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM A RESPECTIVA DURAÇÃO

##### 3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

##### 3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

Sandoval Batista Freire

Promotor de Justiça

Assinado por certificado digital

Edital Nº 3175/2025/SEVI

Fortaleza, 6 de junho de 2025

Autos nº: 0200376-59.2025.8.06.0300 CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. O(A) Promotor(a) de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus FAZ SABER a todos, sobretudo à parte interessada neste procedimento que, pelo presente Edital, após devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, fica NOTIFICADO(A) o(a) Sr(a). Irismar da Costa Oliveira para que tome ciência da promoção de arquivamento do procedimento acima identificado, por Ausência/ Insuficiência de Provas, podendo, caso entender necessário, interpor recurso de revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, ficando o(a) interessado(a) devidamente notificado(a). Francisca Karoline Falcao dos Santos, Técnico Ministerial, digitou este edital. Dado e passado nesta cidade de

de junho de 2025. Gleydson Leandro Carneiro Pereira Promotor(a) de Justiça.

Edital Nº 3176/2025/SEVI

Fortaleza, 6 de junho de 2025

Autos nº: 0200376-59.2025.8.06.0300 CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. O(A) Promotor(a) de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus FAZ SABER a todos, sobretudo à parte interessada neste procedimento que, pelo presente Edital, após devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, fica NOTIFICADO(A) o(a) Sr(a). Deuzimar de Souza Maciel para que tome ciência da promoção de arquivamento do procedimento acima identificado, por , ficando o(a) interessado(a) devidamente notificado(a). Francisca Karoline Falcao dos Santos, Técnico Ministerial, digitou este edital. Dado e passado nesta cidade de Pacajus, 06 de junho de 2025. Gleydson Leandro Carneiro Pereira. Promotor(a) de Justiça.

Edital Nº 3177/2025/SEVI

Fortaleza, 6 de junho de 2025

Autos nº: 0200164-50.2022.8.06.0136 CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. O(A) Promotor(a) de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus FAZ SABER a todos, sobretudo à parte interessada neste procedimento que, pelo presente Edital, após devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, fica NOTIFICADO(A) o(a) Sr(a). Maria Grazielle Oliveira da Silva para que tome ciência da promoção de arquivamento do procedimento acima identificado, por Ausência/ Insuficiência de Provas, podendo, caso entender necessário, interpor recurso de revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, ficando o(a) interessado(a) devidamente notificado(a). Francisca Karoline Falcao dos Santos, Técnico Ministerial, digitou este edital. Dado e passado nesta cidade de Pacajus, 06 de junho de 2025. Gleydson Leandro Carneiro Pereira Promotor(a) de Justiça.

Edital Nº 3178/2025/SEVI

Fortaleza, 6 de junho de 2025

Autos nº: 0200164-50.2022.8.06.0136 CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. O(A) Promotor(a) de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus FAZ SABER a todos, sobretudo à parte interessada neste procedimento que, pelo presente Edital, após devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, fica NOTIFICADO(A) o(a) Sr(a). Robério Barroso de Queiroz Júnior para que tome ciência da promoção de arquivamento do procedimento acima identificado, por , ficando o(a) interessado(a) devidamente notificado(a). Francisca Karoline Falcao dos Santos, Técnico Ministerial, digitou este edital. Dado e passado nesta cidade de Pacajus, 06 de junho de 2025. Gleydson Leandro Carneiro Pereira. Promotor(a) de Justiça.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**

Haley de Carvalho Filho

**Corregedora-Geral:**

Maria Neves Feitosa Campos

**Secretário-Geral:**

Ricardo Rabelo de Moraes

**Ouvidora-Geral:**

Loraine Jacob Molina

